



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**ATA DA CDXXXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas foi
2 realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a CDXXXVI Reunião Ordinária
3 do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua
4 Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis com a presença dos Conselheiros
5 Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suley de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz
6 Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplentes: Ruy de
7 Bessa Medeiros, Thales Jenner de Oliveira Falcão e Gustavo Barbalho Guedes Emiliano. A reunião
8 foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da
9 sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente
10 comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é
11 de R\$ 537.604,73 (quinhentos e trinta e sete mil seiscentos quatro reais e setenta e três centavos),
12 distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 89.109,59 (oitenta e
13 nove mil cento e nove reais e cinquenta e nove centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 243,32 (duzentos e
14 quarenta e três reais e trinta e dois centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 443.095,26
15 (quatrocentos e quarenta e três mil noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), Bradesco conta nº
16 44473-1 com R\$ 3.454,94 (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos),
17 Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 703,35 (setecentos e três reais e trinta e cinco
18 centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 998,27 (novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete
19 centavos). Por último comunicou: 1) Que será realizada uma Assembleia Conjunta do CFO com os
20 CRO's nos dias 15 e 16.08.2019, em Brasília/DF. 2) O Presidente Gláucio de Moraes e Silva,
21 divulgou o artigo sobre Democratização do acesso a Ortodontia Infantil que chegou do Conselho
22 Regional de Odontologia do Distrito Federal, também relatou sobre a reunião com os Presidentes
23 dos CRO's, realizada nos dias 03, 04 e 05.7.2019, em Curitiba/PR e citou alguns temas debatidos
24 como por exemplo: 1. Harmonização Orofacial (o CFO irá elaborar uma normativa regulamentando
25 sobre o exercício profissional da categoria); 2. Alteração de carga horária do cirurgião-dentista no
26 Sistema Único de Saúde – SUS (uma flexibilidade na carga horária como acontece com os médicos,
27 enfermeiros e técnicos de enfermagem); 3. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (o CRO-PR
28 apresentou um modelo de conciliação ético disciplinar para ser analisados pela Comissão de ética
29 dos regionais); 4. Alteração da Legislação Eleitoral (multa 30% do valor da anuidade muito alta,
30 como sugestão aumentar o prazo para a justificativa ou rever o valor da multa); 5. Emissão de novas
31 carteiras profissionais com chip; 6. Sobre Convênio e Credenciamentos – Agência Nacional de
32 Saúde Suplementar – ANS (aguardando resultado do CRO-ES); 7. Muitas Clínicas no Estado sem
33 inscrição no CRO-RN (Providências da Comissão de Fiscalização); 8. Ações judiciais trabalhistas
34 (a orientação do CRO-MG é que se algum CRO perder alguma ação trabalhista não recorrer para
35 não gerar jurisprudências); 9. Exame de Proficiência da ordem na Odontologia (procurar a
36 Associação Brasileira de Ensino Odontológico – ABENO, detalhe sobre este exame) e 10.
37 Exercício da Odontologia só é permitido ao cirurgião-dentista habilitado por Universidade ou
38 Faculdade, oficialmente reconhecida após o registro do diploma na diretoria do Ensino Superior. 3)
39 O Presidente da Comissão de Ética Marco Aurélio Medeiros da Silva relatou sobre o mutirão de
40 audiências realizadas pela Comissão de Ética de Ética no dia 23.07.2019. 4) A Presidente da
41 Comissão de Fiscalização Jane Suley de Melo Nóbrega informou os dados atualizados dos
42 municípios fiscalizados pela referida comissão no período de janeiro a julho/2019, onde foram
43 fiscalizados 93 municípios do Estado do RN, atingido um percentual de 55,70%. 5) Que o
44 Conselheiro Efetivo Marco Aurélio Medeiros da Silva, no exercício da função de Presidente da
45 Comissão de Tomada de Contas, substituiu, provisoriamente, o Conselheiro Efetivo Arcelino Farias
46 Neto, que se encontra fora do país e até que se dê o seu retorno, tudo conforme comunicação ao



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no dia 22.07.2019, através de contato com secretária executiva. 6) Que foram convocados os cirurgiões-dentistas: Marco Aurélio Medeiros da Silva - Presidente, Emerson Pimenta de Melo e Gustavo Barbalho Guedes Emiliano – membros, da Comissão de Ética do CRO-RN para participarem de audiência de conciliação e instrução, realizada no dia 23.07.2019 (terça-feira) às 11:30 horas, na sede deste Conselho Regional e que receberam auxílio representação devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-001/2019. 7) Que através da Portaria CRO-RN-016/2019, datada de 01.07.2019, resolve: Art. 1º - Alterar a denominação da Comissão de Convênios e Credenciamentos para Comissão de Saúde Suplementar, com o objetivo de analisar, discutir e propor ações que competem legalmente ao CRO, frente aos convênios e credenciamentos; Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, Gláucio de Moraes e Silva e Francisco de Assis De Souza Junior, para comporem a Comissão de Saúde Suplementar, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-009/2019, independentemente de publicação na imprensa oficial. 8) Que os Conselheiros presentes nesta reunião receberam jetons devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 180,00 (centos e oitenta reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-003/2018. EXPEDIENTE: 1) Ofício nº 909/2019/CFO, datado de 29.06.2019, considerando as sugestões da Comissão de Políticas Públicas de Saúde/Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, informamos que foi aprovada a Resolução CFO-205/2019, a qual trata sobre a nova reformulação do Prêmio. Solicitamos ainda, o apoio e empenho desse Conselho Regional na ampliação da divulgação do referido prêmio, atentando para a nova reformulação. 2) Ofício nº 1401/2019/CFO, datado de 19.06.2019, o CFO por intermédio da Comissão de Políticas Públicas de Saúde, solicita a disponibilidade das seguintes informações até 10 dias, referente ao Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal: - Informar se já foi constituída a Comissão Estadual para avaliação das inscrições. - Informar se já foi encaminhada a Resolução do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal e anexos aos municípios. - Informar as estratégias que estão sendo utilizadas para publicidade/divulgação. - Informar se buscou pareceria com entidades e órgãos públicos para divulgação do Prêmio. 3) Ofício nº 1432/2019/CFO, datado de 26.06.2019, o CFO, por intermédio da Comissão de Políticas Públicas de Saúde, solicita que seja informado até o dia 15.07.2019, a quantidade de municípios inscritos e a relação nominal, por grupo populacional, para concorrerem a etapa Estadual para o Prêmio Nacional do CFO de Saúde Bucal, para fins de conhecimento prévio e intensificação na divulgação do evento. 4) Ofício Circular nº 1443/2019/CFO, datado de 27.06.2019, o CFO, subsidiado por sua Comissão de Odontologia Hospitalar, elaborou Parecer/Relatório Técnico, com o objetivo de fundamentar a derrubada do veto presidencial do PCL 34/2013. O documento ratifica a importância do profissional de odontologia em ambiente hospitalar e qualifica a necessidade de acordo com o tamanho do hospital, possibilitando o levantamento financeiro do investimento. Assim como foi feita a mobilização de todo o Sistema Conselho para aprovação no Congresso Nacional, solicitamos que cada um entre em contato com os parlamentares-deputados federais e senadores – de seus respectivos estados – embasados do Relatório Técnico anexo. 5) Ofício CRO-DF-568/2019/PRES, datado de 27.06.2019, encaminhamos para conhecimento e divulgação, artigo sobre democratização do acesso à Ortodontia Infantil, publicado na Revista Humanidades e Tecnologia em que apresenta esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 2416/2019, que estabelece que as crianças de 6 a 12 anos terão direito a cuidados ortodônticos preventivos na rede pública. 6) Ofício PRES/CRO-MS-122/2019 – circular, datado de 02.07.2019, O CRO-MS realizará nos dias 29 a 31.08.2019, o I Congresso Internacional de Odontologia de Ponta Porã/MS – I CIOPP, por essa razão vem por meio deste solicitar parceria institucional com a divulgação do Congresso, folder anexo. 7) Ofício Circular nº 1517/2019/CFO, datado de 04.07.2019, o CFO consulta-o, por intermédio da Comissão



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

95 ode Saúde Suplementar, acerca da existência de Comissão de Saúde Suplementar ou Convênios e
96 Credenciamentos nesse Conselho Regional. Em caso positivo encaminhar a Portaria que os
97 nomeiam com as devidas atribuições, impreterivelmente até o dia 22.07.2019. 8) Ofício
98 Circular/CRO-RJ-100/2019, datado de 09.07.2019, convidamos para participar dia 17.07.2019,
99 durante o 24º Congresso Internacional de Odontologia no Rio de Janeiro, promovido pela ABO-RJ,
100 da seguinte programação: a importância da proximidade entre CRO e as Instituições de Ensino;
101 Ações e Evoluções da Ética na gestão 2019/2021 e Refletindo sobre o exame de proficiência na
102 Odontologia. 9) Ofício Circular nº 1518/2019/CFO, datado de 04.07.2019, o CFO, por intermédio da
103 Comissão o Especial de projetos, parcerias e Convênios do sistema CFO/CRO's, solicita que seja
104 respondido, impreterivelmente até o dia 22.07.2019, o questionário sobre as atividades de
105 fiscalização, disponibilizando por meio do link <https://forms.gle/o4JanpqQe1AfKuXh6>, que
106 objetiva analisar, planejar, criar processo, procedimentos e padronizar ações futuras de fiscalização
107 para o sistema CFO/CROs. 10) Ofício Circular nº 1531/2019/CFO, datado de 09.07.2019,
108 encaminhamos para seu conhecimento, cópia das Decisões CFO-23/2019 (cancelamento, de ofício,
109 das inscrições provisórias caducadas) e CFO-24/2019 (dirime dúvidas inerentes à edição da
110 Resolução CFO-194/2018). 11) Ofício nº 1535/2019/CFO/SERESP, datado de 09.07.2019, para
111 análise, encaminhamos o pedido de autorização do curso de Habilitação em Odontologia Hospitalar,
112 formulado diretamente pelo SOERN a este CFO (em anexo cópia da Resolução CFO203/2019 e
113 formulários. Solicitamos que esclareça a entidade interessada que a tramitação de qualquer
114 solicitação de curso deve ser iniciada através do CRO da jurisdição. 12) Ofício nº
115 1582/2019/CFO/SERESP, datado de 12.07.2019, encaminhamos para as devidas providências por
116 parte desse Regional, cópia da Portaria CFO-SERESP-334/2019, que concede renovação de
117 credenciamento do curso de especialização em CTBMF, promovido pela ABO-RN, coordenado
118 pelo professor Rômulo Dias de Oliveira, período de 15.02.2016 a 15.02.2019. 13) Ofício nº
119 1583/2019/CFO/SERESP, datado de 12.07.2019, encaminhamos para as devidas providências por
120 parte desse Regional, cópia da Portaria CFO-SERESP-365/2019, que concede renovação de
121 credenciamento do curso de especialização em Ortodontia, promovido pela ABO-RN, coordenado
122 pelo professor Cícero Florêncio Filho, período de 02.04.2018 a 30.03.2021. 14) Ofício Circular nº
123 1677/2019/CFO, datado de 17.07.2019, encaminhamos cópia das Resoluções CFO-208/2019
124 (regulamenta o ressarcimento dos curso pelo fornecimento de cópias de processo e documentos pelo
125 CFO), CFO-209/2019 (prorroga a aplicação dos novos critérios de atualização de débitos vencidos,
126 previstos na Decisão CFO-44/2018, para o exercício de 2020) e CFO-210/2019 (revoga a Resolução
127 CFO-194/2018, e da outra providências), bem como suas respectivas notas explicativas. 15) Ofício
128 Circular nº 1680/2019/CFO, datado de 18.07.2019, convocamos a participarem da Assembleia
129 Conjunta do CFO com os CRO's a ser realizada nos dias 15 e 16.08.2019. Solicitamos a gentileza
130 de confirmar sua participação até o dia 29.07.2019, a fim de providenciarmos as diárias e emissão
131 das passagens com 10 (dez) dias de antecedência conforme estabelecido na Decisão CF-69/2016.
132 16) Ofício Circular nº 1727/2019/CFO, datado de 24.07.2019, comunica que a Resolução CFO-
133 205/2019, que dispõe sobre as normas para o Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, regulamenta
134 em seu art. 3º que o envio do ofício ao Conselho Regional do respectivo estado, contendo a
135 solicitação de inscrição da documentação comprobatória, deverá ocorrer até o dia 31.07.2019.
136 Considerando que muitos CROs estão em período de férias coletivas, o CFO prorroga o prazo para
137 as inscrições até o dia 22.08.2019. 17) Convite – em virtude da realização da solenidade de abertura
138 do Congresso de Odontologia Celebrar 2019, estamos convidando para está presente a este
139 momento na cidade de Mossoró/RN, o evento acontecerá no dia 15.08.2019 no auditório do Hotel
140 Termas. ORDEM DO DIA: 1) Processos: CRO-RN-SEF-087/2019. Interessado: CRO-RN.
141 Assunto: Análise e aprovação do Balancete do 2º Trimestre do exercício de dois mil e dezenove,
142 após ter o mesmo recebido parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, com



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

recomendação para aprovação tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. 2) Processos: 62/2011, 299/2015, 30/2016, 200/2016, 254/2017, 440/2017, 445/2017, 447/2017, 459/2017, 485/2017, 486/2017, 489/2017, 490/2017, 504/2017, 505/2017, 506/2017, 508/2017, 511/2017, 515/2017, 516/2017, 521/2017, 555/2017, 616/2017, 755/2017, 816/2017 e 476/2017. Interessados respectivamente: Camila Rayane Costa de Oliveira Cavalcanti, CD-3805, Anderson Wilker Costa, CD-4687, Maria Clara Souza Silva, CD-4800, Iara Cristine Gaspar Alcantara, CD-4927, Victor Arthur Oliveira de Farias, CD-5193, Ana Clara de Oliveira Dias, CD-5240, Madson Barros Bandeira, CD-5243, Priscilla Virginia Tomaz Siqueira, CD-5245, Rutyane Duarte Ferreira, CD-5253, Leticia Dantas Silva, CD-5262, Yohana Monique Soares Barbosa, CD-5263, Raissa Ravache Silva Santos, CD-5266, Uilderlei Fernandes da Silva Nunes, CD-5267, Keliane Yasmim Lima de Freitas, CD-5280, Ana Raiza Paiva de Almeida, CD-5281, Rayllyvya Klyssya Lima Pinheiro, CD-5282, Rogeria Alany Maniçoba Maia, CD-5283, Maria Helena Montenegro de Albuquerque, CD-5285, Deusivan Soares Leite Junior, CD-5288, Paola Catarina da Silva Bezerra, CD-5290, Lindianne Karla Costa de Oliveira Peixoto, CD-5294, Jocielea Neves da Costa, CD-5305, Bruna Guerra de Gois, CD-5441, Thais Oliveira Cordeiro, CD-5373, Neumara Evangelista Carvalho, CD-5410 e Jeissikelli de Oliveira, CD-5961, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista. Relatora: Jane Suely de Melo Nóbrega. 3) Processos: 336/2019, 442/2019, 450/2019, 470/2019, 474/2019, 304/2017, 98/2019, 458/2019, 460/2019, 465/2019, 468/2019, 471/2019, 479/2019, 480/2019, 482/2019 e 481/2019. Interessados respectivamente: Patrícia de Souza Marcondes Gomes, CD-4016, do CRO-RJ, Amanda Franzato Bellao, CD-5962, do CRO-MT, Kenia Samara Barbosa Araujo, CD-5963, do CRO-CE, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência de outro Conselho para este Regional, Maria Betânia da Silveira e Souza, CD-5964-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste Conselho com inscrição principal no CRO-MG, Cleilma Modesto da Costa, ASB-2359, que solicitou inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Regia dos Santos Felismino, TSB-831, Sarah Marllen Xavier de Souza, TSB-1065, Marilucia Mendes Felix, TSB-1163, Josefa Lopes Barbosa, TSB-1164, Lorena Vitoria da Fonseca Bichão de Medeiros, TSB-1165, Nadja Laica Guedes de Assis, TSB-1166, Nathan Ícaro Ferreira Cunha, TSB-1167, Maria Hilda da Silva, TSB-1168, Filomena Pereira de Oliveira Ferreira, TSB-1169, Andreia Santos Ferreira, TSB-1170 e Patrícia Moraes dos Santos, TSB-1171, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal. Relator: Marco Aurélio Medeiros da Silva. 4) Processos: 455/2019, 459/2019, 473/2019, 483/2019, 492/2019, 508/2019, 509/2019, 510/2019, 516/2016, 114/1983, 131/2013, 342/2014, 788/2003, 89/2008, 281/2008, 121/2009, 218/2015, 676/2016, 171/2018, 386/2018, 53/2019, 80/2018, 440/2017, 444/2017, 445/2017, 447/2017, 450/2017, 456/2017, 458/2017, 459/2017, 461/2017, 463/2017, S/N/1971, S/N/1978, 94/1983, 200/2007, 388/2008 e 90/2011. Interessados respectivamente: Braga e Luques Clinica Odontológica Ltda, EPAO-515, Negromonte Odontologia Eireli, EPAO-516, J & J Odontomed Ltda, EPAO-517, que solicitaram inscrição de empresa prestadora de assistência odontológica, Rosane Caroline de Paula Duarte, CD-4903, que solicitou inscrição de especialista em Odontopediatria, certificado expedido pela ABO-RN, Rafaela Gueiros Guimarães, CD-4402, que solicitou inscrição de especialista em Harmonização Orofacial, nos termos da alínea "a", do artigo 9º, da Resolução CFO-198/2019, Elyne Aquino Rayane Gurjão Silva Pinheiro, CD-2963, que solicitou inscrição de especialista em Harmonização Orofacial, nos termos da alínea "a", do artigo 9º, da Resolução CFO-198/2019, Diana Barth Amaral de Andrade, CD-3034, que solicitou inscrição de especialista em Harmonização Orofacial, nos termos da alínea "a", do artigo 9º, da Resolução CFO-198/2019, Andreilisse Solon Borges, CD-3889, que solicitou inscrição de especialista em Implantodontia, certificado expedido pela FIP/PB, Daniel Borja de Freitas, CD-2928, que solicitou inscrição de especialista em Harmonização Orofacial, nos termos da alínea "a", do artigo 9º, da Resolução CFO-198/2019, Maria Angela Fernandes Ferreira, CD-936, Maria



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

191 Aparecida de Sales, TSB-197-PV, Mirian Alves de Lira, TSB-408, Luzineide Ferreira Aquino de
 192 Carvalho, ASB-837, Tecia Jussara da Costa Vieira, ASB-1247, Maria Hilda da Silva, ASB-1305,
 193 Filomena Pereira de Oliveira Ferreira, ASB-1389, que solicitaram cancelamento de inscrição por
 194 encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea "b", da
 195 Resolução CFO-063/2005, CRO-RN, que referendou o cancelamento de inscrição principal por
 196 transferência dos cirurgiões-dentistas: Naiane Pieta, CD-4691, para o CRO-RS, Taciana Emilia
 197 Leite Vila-Nova, CD-5259, para o CRO-PE, Hanna Isa de Oliveira Bezerra, CD-5574-PV, para o
 198 CRO-CE, Natania Priscila de Sousa, CD-5692-PV, para o CRO-PA, Ramon Andrade Moreira, CD-
 199 5854, para o CRO-MG, Ilaiane Ferreira de Andrade, CD-5052, para o CRO-ES, CRO-RN que
 200 homologou os cancelamentos das inscrições provisórias por caducidade e procedeu com os
 201 cancelamentos ex-officio, conforme Decisão CFO-23/2019, dos cirurgiões-dentistas: Ana Clara de
 202 Oliveira Dias, CD-5240-PV, com validade até 09.07.2019, Mayara Barros Bandeira Braga, CD-
 203 5242-PV, com validade até 09.07.2019 (ex-officio), Madson Barros Bandeira, CD-5243-PV, com
 204 validade até 02.07.2019, Priscilla Virginia Tomaz Siqueira, CD-5245-PV, com validade até
 205 02.07.2019, Maria Roberta Sousa Rodrigues, CD-5247-PV, com validade até 09.07.2019 (ex-
 206 officio), Ana Clarice Leite Dantas Souza, CD-5251-PV, com validade até 07.09.2019 (ex-officio),
 207 Ana Conceição Teodosio De Souza Paiva, CD-5252-PV, com validade até 09.07.2019 (ex-officio),
 208 Rutyane Duarte Ferreira, CD-5253-PV, com validade até 09.07.2019, Edilene de Lima, CD-5256-
 209 PV, com validade até 19.07.2019, Monica Fontes da Silva, CD-5255-PV, com validade até
 210 02.07.2019 (ex-officio) e CRO-RN que transformou a inscrição principal em inscrição remida dos
 211 cirurgiões-dentistas: Osiel Benedito de Almeida, CD-289, Delma Maria Lucena Alves Maia, CD-
 212 631 e Jose Tarcisio de Medeiros, CD-905, de acordo com o artigo 140, da Resolução CFO-
 213 063/2005, Miriam Fernandes Pessoa de Carvalho, CD-2558, que requereu cancelamento de
 214 cobrança das parcelas das anuidades de 2011 e 2012 (parcelas 3/6 a 6/6), haja vista que as mesmas
 215 foram alcançadas pelo instituto da prescrição, Jailma Martins Santos de Lima Silva – ASB-1346,
 216 que requereu cancelamento de cobrança das parcelas das anuidades de 2009 a 2012 (parcelas 1/3 e
 217 3/3), haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição e Walleska Rossana
 218 Brígido Silva – CD-3827, que requereu cancelamento de cobrança das parcelas da anuidade de
 219 2012 (parcelas 3/5 a 5/5), haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição.
 220 Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 5) Processos: 462/2019, 466/2019, 467/2019 e 485/2019.
 221 Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação das inscrições provisórias dos cirurgiões-dentistas:
 222 Roberto Oliveira de Albuquerque Maranhão, 5957-PV, com validade até 26.06.2021, Cesar Luis
 223 Porpino Santos da Silva Junior, PV-5958, com validade até 02.07.2021, Braz da Fonseca Neto,
 224 5959-PV, com validade até 02.07.2021 e Felipe Matheus Caldeira Santos, PV-5960, com validade
 225 até 04.07.2021. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo
 226 Plenário, foram aprovados por unanimidade. Os processos acima mencionados, após terem sido
 227 analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a
 228 tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane
 229 Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada
 230 conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes.